



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e com base no TERMO DE REFERENCIA em anexo, autorizo a abertura de procedimento administrativo, para Aquisição de carteiras, conjuntos escolares, conjuntos professor e conjuntos refeitório destinados aos alunos do Ensino Infantil Creche, Infantil Pré-Escolar, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 gerenciada pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Forquilha/CE, 03 de dezembro de 2024.

Ruth Mara Martins Alcântara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação